



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 04 DE JUNHO DE 2022 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 10 - Nº 2092

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta 1
Câmara Municipal 5

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE DECISÃO Nº 0139 2022

PROCESSO: 344/2021 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 208/2021 **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de água bidestilada, soro fisiológico, soro glicosado e solução enema para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros – MG. **LICITANTE:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - **DECISÃO:** O Município de Montes Claros DEFERE O CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO para os itens 02 e 03 "SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 250ML". decisão 113/2022 - Decidido em 30/05/2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 587/2021 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 345/2021 **OBJETO:** Aquisição de materiais e bens permanentes de fisioterapia, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. **LICITANTE:** D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - **DECISÃO:** O Município de Montes Claros decide pelo DEFERIMENTO do pedido de troca de marca dos itens item 26 "CANELEIRA. 1 PAR (02 UNIDADES), PESO 2KG, DIMENSÕES 15X30X35CM" e item 27 "CANELEIRA. 1 PAR (02 UNIDADES), PESO 3KG, DIMENSÕES 20X20X20CM", da marca RIG para marca POLI SPORTS (PLIMET). decisão 124/2022 - Decidido em 30/05/2022. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 03 de junho de 2022
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS

Extrato Nº 140/2022 - Resultado de Pregão para Registro de Preços

A Gestora de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0050/2022
Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos, atendendo a demanda da secretaria de Esportes e Juventude



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON RODRIGUES GOUVEIA
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 2211-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 30/05/2022, detentor da ata: Bidden Comercial Ltda – Valor Global R\$ 18.400,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da data da Ata de Registro de Preços. Ata de Registro de Preços datada de 01/06/2022. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros (MG), 03 de junho de 2022
Glenda Santos Cardoso
Gestora de Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS/MG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/
2022

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 4.399 de 24 de maio de 2022, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público nº 008/2022 para o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E CLÍNICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS COM COAGULOPATIAS (GRUPO DE DOENÇAS HEMORRÁGICAS) E HEMOGLOBINOPATIAS HEREDITÁRIAS (GRUPO DE DOENÇAS DE ORIGEM GENÉTICA), DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS.

Data da Sessão: 23/06/2022

Entrega de envelopes: até às 14h30min do dia 23 de junho de 2022.
Abertura dos envelopes: às 15h00min do dia 23 de junho de 2022.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no seguinte endereço eletrônico <<https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>>.

TELEFONE PARA CONTATO: (38) 2211-3190/3857/3858 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento).

Montes Claros, 03 de maio de 2022

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 217 2022

PROCESSO: 0650/2021 – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 083/2021. **OBJETO:** Contratação de sociedade empresária especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em PMF para implantação da rotatória de acesso ao bairro Jardim Olímpico, na via de acesso à cidade de juramento, no município de Montes Claros/MG, sem fornecimento de material. **CONTRATO:** P0650/2021 -1 **CONTRATADO:** ESURB – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO – **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO:** Prorroga-se o prazo previsto na cláusula décima do contrato original por 06 (seis) meses mantendo seus efeitos a partir de 17.05.2022 e termo final em 16.11.2022. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. **ASSINADO** por meio físico em 16 de maio de 2022. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Montes Claros/MG, 03 de junho de 2022.
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS/MG

EXTRATO Nº. 218/2022

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO II** do processo abaixo relacionado:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES JÁ CONTRATUALIZADAS COM O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA PAGAMENTO DE INCENTIVO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DO ROL DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.830, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº. 3.470 de 04 de janeiro de 2017, e com fundamento no julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento fl. 577 e fl. 761 e Parecer Jurídico exarado às fls. 581 e fls. 763, que integram o presente independentemente de transcrição, resolve por **HOMOLOGAR** o **CREDENCIAMENTO** das seguintes proponentes:

- **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.675.359/0001-00;

- **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.920.928/00001-24;

Montes Claros/MG, 03 de junho de 2022.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

Montes Claros, 03 de junho de 2022.

Priscila Batista Almeida
Presidente da C.P.L.J.

Município de Montes Claros - MG
Procuradoria-Geral

Decreto nº 4403, 01 de junho de 2022

AUTORIZA ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO NOS TERMOS DO DECRETO N.º 2.839, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 71, inciso VI e 99, inciso I ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido adiantamento de numerário, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser liberado ao Procurador Adjunto da Fazenda, objetivando o custeio de verbas indenizatórias de transporte, bem como de custas de cartas precatórias a serem cumpridas em outras unidades da Federação, devidas nos processos judiciais da Procuradoria-Geral.

Art. 2º – O adiantamento de numerário, autorizado pelo artigo anterior, deverá obedecer as regras e procedimentos constantes no Decreto Municipal de n.º 2.839, de 26 de agosto de 2011, notadamente, a obrigação da efetiva prestação de contas dos valores anteriormente recebidos para emissão de novo adiantamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 01 de junho de 2022

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

Decreto nº 4404, de 02 de junho de 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIR SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa e perfuração de poço tubular, uma área de 100,00 m² (cem metros quadrados), com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 8.188.173,000 m e E 614.553,000 m, situado na gleba 69 da Fazenda Sapé, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 10,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 8.188.173,000 m e E 614.563,000 m; 180°00'00" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.188.163,000 m e E 614.563,000 m; 270°00'00" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.188.163,000 m e E 614.553,000 m; 0°00'00" e 10,00 m até o vértice 0, de coordenadas N 8.188.173,000 m e E 614.553,000 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Tendo como ponto concêntrico as coordenadas geográficas N 8.188.168,000m e E 614.558,000. Sendo assim a área descrita de forma quadrada perfaz uma área de 100,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 45°00'00.000000"º Wgr, tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Art. 2º – O imóvel descrito no artigo anterior, de propriedade presumida de Almir de Jesus Souza, destina-se à instituição de servidão administrativa com a finalidade de perfuração e instalação de poço tubular, para atender a população da comunidade de Furadinho, ficando declarada a urgência da aludida servidão administrativa.

Art. 3º – Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, todos os atos necessários à efetivação do presente Decreto.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 02 de junho de 2022

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

Decreto nº 4405, de 02 de junho de 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIR SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa e perfuração de poço tubular, uma área de 100,00 m² (cem metros quadrados), com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.185.252,033

m e E 618.227,268 m, situado no interior da Fazenda Boqueirão, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°03'40" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.185.245,732 m e E 618.235,033 m; 219°03'40" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.185.237,967 m e E 618.228,732 m; 309°03'40" e 10,00 m até o vértice 0, de coordenadas N 8.185.244,268 m e E 618.220,967 m; 39°03'40" e 10,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 8.185.252,033 m e E 618.227,268 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Sendo assim a área descrita de forma quadrada perfaz uma área de 100,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.00000" Wgr, tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Art. 2º – O imóvel descrito no artigo anterior, de propriedade presumida de David Cardoso de Freitas, destina-se à instituição de servidão administrativa com a finalidade de perfuração e instalação de poço tubular, para atender a população da comunidade de Lavaginha, ficando declarada a urgência da aludida servidão administrativa.

Art. 3º – Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, todos os atos necessários à efetivação do presente Decreto.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 02 de junho de 2022

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

Decreto nº 4406, 03 de junho de 2022

AUTORIZA O USO DE BEM MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO

O Prefeito de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no art. 111, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado, a título precário, a utilização dos bens públicos municipais, constantes nos incisos do presente artigo.

I – À **ARQUIDIOCESE DE MONTES CLAROS**, a fazer uso, a título precário, da Praça Ubaldino Assis, para realização das Barraquinhas da Paróquia Nossa Senhora Rosa Mística, entre os dias 18 de junho e 31 de julho do ano corrente, podendo a autorizada instalar na aludida praça: tendas, mesas, cadeiras, equipamentos de transmissão, instrumentos de som (respeitando o volume e horários estabelecidos pela legislação sonora) e outros mobiliários necessários à realização do evento;

II – Ao Sr. **HELDER PEREIRA DA CUNHA**, a fazer uso, a título precário, da Praça dos Jatobás, para realização do "Mega Feirão Chave na Mão", no período de 08:00 horas às 18:00 horas, nos dias 03 a 05 de junho do ano corrente, podendo o autorizado instalar na aludida praça: tendas, mesas, cadeiras, equipamentos de transmissão, instrumentos de som (respeitando o volume e horários estabelecidos pela legislação sonora) e outros mobiliários necessários à realização do evento;

III – À Sra. **ANNE CAROLINE SILVA HONORATO**, a fazer uso, a título precário, de trecho das ruas João Batista Drummond e Inocêncio Senna, no bairro Ciro dos Anjos, para realização de Barraquinhas, no período de 18:00 horas às 23:59 horas, nos dias 03 a 04 de junho do ano corrente, podendo a autorizada instalar nas aludidas vias públicas: tendas, mesas, cadeiras, equipamentos de transmissão, instrumentos de som (respeitando o volume e horários estabelecidos pela legislação sonora) e outros mobiliários necessários à realização do evento;

IV – À **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, a fazer uso, a título precário, da Praça Dr. Carlos Versiani, para realização de evento de conscientização do "Uso Racional e Descarte Correto de Medicamentos", no período de 08:00 horas às 13:00 horas, no dia 04 de junho do ano corrente, podendo a autorizada instalar na aludida praça: tendas, mesas, cadeiras, equipamentos de transmissão, instrumentos de

som (respeitando o volume e horários estabelecidos pela legislação sonora) e outros mobiliários necessários à realização do evento; **Parágrafo Único.** Os Promotores deverão zelar pela preservação do bem público, bem como providenciar o recolhimento de todo o lixo produzido pelo evento.

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Município de Montes Claros, 03 de junho de 2022.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO

A autoridade de Vigilância Sanitária do Município de Montes Claros, considerando os artigos 21, 77, 78, 79, 88, 99, incisos XXIX, XXXVII, 102 da Lei Estadual 13.317/99; considerando a Resolução SES/MG nº 5.484/2016, Resolução SES/MG nº 6.200/2018, Resolução SES/MG nº 7.426/2021, Resolução SES/MG nº 7.149/2020, Resolução SES/MG nº 6.648/2019 e Resolução SES/MG nº 6.817/2019, Resolução SES/MG nº 7.799/2021, Resolução SES/MG nº 7.841/2021, considerando as Resoluções Específicas da ANVISA e Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais (NGC), reportando sobre as irregularidades de produtos ou serviços, determina como medidas de interesse sanitário notificar nos termos do art.78 da Lei Estadual nº 13.317/99. Notificamos da ciência dos produtos e/ou serviços listados a seguir para que os responsáveis técnicos e/ou legal procedam com as respectivas medidas relacionadas.

RESOLUÇÕES ESPECÍFICAS PUBLICADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

Número da Resolução: 1.730.

Data da Publicação: 27/05/2022.

Data da Resolução: 26/05/2022.

Produto (Lote):
PICC ELIMINADOR DE ODORES BANHEIRO SEM PERFUME (TODOS).

PICC ELIMINADOR DE ODORES DE AMONIA SEM PERFUME (TODOS).

Empresa: CONTINUUM CHEMICAL LATIN AMÉRICA LTDA.

CNPJ: 04.113.566/0001-80.

Endereço: RUA MATRIX , Nº 117 - CENTRO EMPR. CAPUAVA COTIA SP.

Assunto: 70467 - SANEANTES: Produto sem Registro/Empresa com AFE.

Número do Processo: 25351.001080/2022-85.

Medidas Cautelares: .

Expediente: 4202435/22-8.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 100.

- Ações e Atividades.

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso.

- Recolhimento.

- Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Número da Resolução: 1.730.

Data da Publicação: 27/05/2022.

Data da Resolução: 26/05/2022.

Produto (Lote):
PRIME BIOTANIX CONDICIONADOR ANTIFRIZZ WHITEPAIR (TODOS).

PRIME BIOTANIX WHITE CONDICIONADOR ANTIFRIZZ (TODOS)Empresa.

JCS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI.

CNPJ: 06.210.247/0001-19.

Endereço: R MARTINIANO LEMOS LEITE Nº 30 COND EMP TRADE HILL COTIA SP.

Assunto: 70458 - COSMÉTICOS: Produto sem Registro/Empresa com AFE.

Número do Processo: 25351.551124/2022-13.

Medidas Cautelares:

Expediente: 4189065/22-5.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 100,

- Ações e Atividades.

- Recolhimento,

- Suspensão: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso,

- Motivação: Considerando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente notificados nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 14 do Anexo VIII da resolução RDC n.º 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

Número da Resolução: 1.746.

Data da Publicação: 27/05/2022.

Data da Resolução: 26/05/2022.

Produto (Lote):
LOÇÃO TONICA CAPILAR SANTO BARBUDO (TODOS)Empresa.

MICROFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 68.722.743/0001-09.

Endereço: RUA NOVA ELIDIA, 220 , MAGÉ, RJ.

Assunto: 70458 - COSMÉTICOS: Produto sem Registro/Empresa com AFE.

Número do Processo: 25351.546369/2022-29.

Medidas Cautelares:

Expediente: 4208313/22-3.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 100.

- Ações e Atividades.

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso.

- Recolhimento.

- Motivação: Considerando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente notificados nesta Agência em desacordo com o art. 25 da resolução RDC n.º 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

Número da Resolução: 1.730.

Data da Publicação: 27/05/2022.

Data da Resolução: 26/05/2022.

Produto (Lote):
VICHY LIFTACTIV PEPTIDE-C - Processo: 25351694554201923 (TODOS).

Empresa: PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

CNPJ: 33.306.929/0001-00.

Endereço: AV. BARÃO DE TEFE, 00027, SALA 2101 PARTE RIO DE JANEIRO RJ.

Assunto: 70461 - COSMÉTICOS: Recolhimento Voluntário.

Número do Processo: 25351.001698/2022-45.

Medidas Cautelares:

Expediente: 4197532/22-4.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 100.

- Ações e Atividades.

- Recolhimento: Voluntário.

- Suspensão: Comercialização, Distribuição, Uso.

- Motivação: Considerando comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA, em razão do enfraquecimento do vidro da embalagem primária que pode comprometer a segurança no momento da abertura da ampola e tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Número da Resolução: 1.746.

Data da Publicação: 27/05/2022.

Data da Resolução: 26/05/2022.

Produto (Lote):
HAIR TREATMENT - SWEET (TODOS).

Empresa: BE FACTORY LABORATORIES, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 13.406.983/0001-02.

Endereço: AV. FORTE DO LEME, 205 SÃO PAULO SP.

Assunto: 70458 - COSMÉTICOS: Produto sem Registro/Empresa com AFE.

Número do Processo: 25351.836294/2022-75.

Medidas Cautelares:

Expediente: 4202429/22-3.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 100.

- Ações e Atividades.

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso.

- Recolhimento.

- Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de

setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Número da Resolução: 1.740.

Data da Publicação: 27/05/2022.

Data da Resolução: 26/05/2022.

Produto (Lote):

PHOSPHOCOL TOSKANI (Todos os lotes).

Empresa: DESCONHECIDA.

CNPJ: desconhecido.

Endereço: desconhecido.

Assunto: 70284 - MEDICAMENTO - Empresa sem AFE / Produto sem Registro.

Número do Processo: 25351.492421/2022-10.

Medidas Cautelares:

Expediente: 4201305/22-4.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 100.

- Ações e Atividades.

- Apreensão.

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso.

- Motivação: Comprovação da comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem o produto. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

Número da Resolução: 1.740.

Data da Publicação: 27/05/2022.

Data da Resolução: 26/05/2022.

Produto (Lote):

MIND WORLD FIT (Todos os lotes).

Empresa: Desconhecida.

CNPJ: desconhecido.

Endereço: desconhecido.

Assunto: 70284 - MEDICAMENTO - Empresa sem AFE / Produto sem Registro.

Número do Processo: 25351.492416/2022-15.

Medidas Cautelares.

Expediente: 4188461/22-2.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 100.

- Ações e Atividades.

- Apreensão.

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso.

- Motivação: Comprovação da comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem o produto. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

Número da Resolução: 1765.

Data da Publicação: 30/05/2022.

Data da Resolução: 27/05/2022.

Produto (Lote):

CANETA APLICADORA DA MARCA STABILIZIER PEN THERERA (Lotes a partir de 19/05/2022).

Empresa: Bom Negocio Atividades de Internet Ltda.

CNPJ: 13.673.743/0002-55.

Endereço: R Do Catete, 359, Andar 7 Andar 8 Andar 9 Edif Flamingo Towne RIO DE JANEIRO RJ.

Assunto: 70452 - PRODUTOS PARA SAÚDE:

Propaganda Irregular.

Número do Processo: 25351.024541/2022-98.

Medidas Cautelares.

Expediente: 4209273/22-6.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 101.

- Ações e Atividades.

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso.

- Motivação: Considerando a comprovação da divulgação irregular do produto Caneta aplicadora da marca Stabilizier Pen Thesera, por meio do site <https://www.olx.com.br/brasil?q=Caneta%20Thesera>, apresentado como sistema para aplicação de princípios ativos por pressurização diretamente na pele sem a utilização de agulhas, de fabricante desconhecido, considerando o estabelecido nos Art. 7º, 25 e 59 da Lei n. 6.360/1976, Art. 15, § 3º do Decreto nº. 8.077/2013. Art. 1º Resolução - RDC nº 185 de 2001, Art. 1º, 2º e demais disposições da RDC n. 40/2015, e Art. 10, inciso V da Lei 6.437/1977.

Número da Resolução: 1764.

Data da Publicação: 30/05/2022.

Data da Resolução: 27/05/2022.

Produto (Lote):

CANETA APLICADORA DA MARCA STABILIZIER

PEN THERERA (Lotes a partir de 19/05/2022).

Empresa: B2W Companhia Digital (Americanas S.A.).

CNPJ:

Endereço: Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902.

Assunto: 70452 - PRODUTOS PARA SAÚDE:

Propaganda Irregular.

Número do Processo: 25351.024538/2022-74.

Medidas Cautelares.

Expediente: 4209250/22-7.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 101.

- Ações e Atividades.

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso.

- Motivação: Considerando a comprovação da divulgação irregular do produto Caneta aplicadora da marca Stabilizier Pen Thesera, por meio do site https://www.americanas.com.br/produto/3678819087?epar=bp_pl_00_go_bs_pmax_D46_3P_TK3&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=6259e0287c00289c255ee6f&gclid=Cj0KCQjwhLkUBhDiARIsAMaTLnEY-uume4NvZhZlcN-ij_Ar6aJf6uLsvD18dctz2ExJ_ny2qmK3vkaAtnYEALw_wcB, apresentado como sistema para aplicação de princípios ativos por pressurização diretamente na pele sem a utilização de agulhas, de fabricante desconhecido, considerando o estabelecido nos Art. 7º, 25 e 59 da Lei n. 6.360/1976, Art. 15, § 3º do Decreto nº. 8.077/2013. Art. 1º Resolução - RDC nº 185 de 2001, Art. 1º, 2º e demais disposições da RDC n. 40/2015, e Art. 10, inciso V da Lei 6.437/1977.**Número da Resolução: 1763.**

Data da Publicação: 30/05/2022.

Data da Resolução: 27/05/2022.

Produto (Lote):

CANETA APLICADORA DA MARCA STABILIZIER

PEN THERERA (Lotes a partir de 19/05/2022).

Empresa: Ebazar.COM.BR. LTDA.

CNPJ:

Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903.

Assunto: 70452 - PRODUTOS PARA SAÚDE: Propaganda Irregular.

Número do Processo: 25351.024535/2022-31.

Medidas Cautelares.

Expediente: 4209200/22-1.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 101.

- Ações e Atividades.

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Exportação, Importação, Propaganda, Uso.

- Motivação: Considerando a comprovação da divulgação irregular do produto Caneta aplicadora da marca Stabilizier Pen Thesera, por meio do site <https://lista.mercadolivre.com.br/thesera>, apresentado como sistema para aplicação de princípios ativos por pressurização diretamente na pele sem a utilização de agulhas, de fabricante desconhecido, considerando o estabelecido nos Art. 7º, 25 e 59 da Lei n. 6.360/1976, Art. 15, § 3º do Decreto nº. 8.077/2013. Art. 1º Resolução - RDC nº 185 de 2001, Art. 1º, 2º e demais disposições da RDC n. 40/2015, e Art. 10, inciso V da Lei 6.437/1977.**Número da Resolução: 1.767.**

Data da Publicação: 30/05/2022.

Data da Resolução: 27/05/2022.

Produto (Lote):

PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA (238).

Empresa: Casa Branca Indústria e Comércio de Conservas, Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 17.932.177/0001-29.

Endereço: Avenida Victorio Colau, n. 285 JUQUIÁ/SP.

Assunto: 70474 - ALIMENTOS - Laudo de análise.

Número do Processo: 25351.005387/2022-55.

Medidas Cautelares:

Expediente: 4211264/22-8.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 101.

- Ações e Atividades.

- Interdição cautelar.

- Motivação: Considerando o resultado do laudo de análise nº 148.1P.0/2022, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels no Rio de Janeiro; que apresenta resultados insatisfatórios quanto aos ensaios de contagem de bolores e leveduras para o produto PALMITO DE PUPUNHA em conserva, marca DO RIO,

lote 238, data de fabricação 18/12/2021, data de validade 18/12/2023, produzido pela empresa Casa Branca - Indústria e Comércio de Conservas, Importação e Exportação LTDA., CNPJ: 17.932.177/0001-29; foram infringidos o disposto na Instrução Normativa n.º 60 de 23/12/2019, na Resolução - RDC n.º 17, de 19/11/1999, na Resolução - RDC n.º 18, de 19/11/1999, no item 9 da Portaria SVS/MS nº 326, de 30/07/1997 e no inciso IV do art. 48 do Decreto-Lei 986/1969.

Número da Resolução: 1.767.

Data da Publicação: 30/05/2022.

Data da Resolução: 27/05/2022.

Produto (Lote):

PALMITO DE PUPUNHA EXTRAMACIO INTEIRO (121121B9).

Empresa: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA.

CNPJ: 07.158.412/0001-01.

Endereço: Rodovia Ituberá- Camamu, s/nº km 10 - Zona Rural - Igrapiúna - Bahia - BA.

Assunto: 70474 - ALIMENTOS - Laudo de análise.

Número do Processo: 25351.008584/2022-26.

Medidas Cautelares.

Expediente: 4206138/22-5.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 101.

- Ações e Atividades.

- Interdição cautelar.

- Motivação: Considerando o resultado do laudo de análise nº 255.1P.0/2022, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels no Rio de Janeiro, que apresenta resultados insatisfatórios quanto aos ensaios de contagem de bolores e leveduras para o produto PALMITO DE PUPUNHA EXTRAMACIO INTEIRO, marca BONDUELLE, data de validade 12/11/2023, lote 121121 B9, produzido pela Cooperativa dos Produtores de Palmito do Baixo Sul da Bahia (COOPALM), CNPJ: 07.158.412/0001-01, foram infringidos o disposto na Instrução Normativa n.º 60 de 23/12/2019, na Resolução - RDC n.º 17, de 19/11/1999, na Resolução - RDC n.º 18, de 19/11/1999, no item 9 da Portaria SVS/MS nº 326, de 30/07/1997 e no inciso IV do art. 48 do Decreto-Lei 986/1969.

Número da Resolução: 1.767.

Data da Publicação: 30/05/2022.

Data da Resolução: 27/05/2022.

Produto (Lote):

PALMITO DE AÇAIZEIRO - ROYAL PALM (21S21M3P).

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.

CNPJ: 02.704.378/0001-00.

Endereço: Margem Direita do Rio Guajara, S/N ANAJÁS - PA.

Assunto: 70474 - ALIMENTOS - Laudo de análise.

Número do Processo: 25351.007764/2022-91.

Medidas Cautelares:

Expediente: 4215571/22-1.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 101.

- Ações e Atividades.

- Interdição cautelar.

- Motivação: Considerando o resultado do laudo de análise nº 245.1P.0/2022, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels no Rio de Janeiro; que apresenta resultados insatisfatórios quanto aos ensaios de contagem de bolores e leveduras para o produto Palmito de açaizeiro em conserva picado, marca: ROYAL PALMS, lote 21S21M3P, data de fabricação 21/09/2021, data de validade 21/09/2024, produzido pela empresa Indústria e Comércio de Conservas Alteroza Ltda., CNPJ: 02.704.378/0001-00; foram infringidos o disposto na Instrução Normativa n.º 60 de 23/12/2019, na Resolução - RDC n.º 17, de 19/11/1999, na Resolução - RDC n.º 18, de 19/11/1999, no item 9 da Portaria SVS/MS nº 326, de 30/07/1997 e no inciso IV do art. 48 do Decreto-Lei 986/1969.

Número da Resolução: 1.767.

Data da Publicação: 30/05/2022.

Data da Resolução: 27/05/2022.

Produto (Lote):

PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA (1221).

Empresa: K.N.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA. - KORN.

CNPJ: 17.127.400/0001-65.

Endereço: Rua Alfredo ELMER, S/N - Galpão - Garuva / SC.

Assunto: 70474 - ALIMENTOS - Laudo de análise.

Número do Processo: 25351.005755/2022-65.

Medidas Cautelares:

Expediente: 4214976/22-2.

Situação da Medida Cautelar: Ativa.

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.

Número do DOU: 101.

- Ações e Atividades.

- Interdição cautelar.

- Motivação: Considerando o resultado do laudo de análise nº 283.1P.0/2022, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels no Rio de Janeiro; que apresenta resultados insatisfatórios quanto aos ensaios microbiológicos; para o lote 1221, produto PALMITO DE PUPUNHA em conserva, marca PRAMESA, data de fabricação 12/2021, data de validade 12/2023, produzido pela empresa K.N.R. Indústria e Comércio de Conservas Ltda. - nome fantasia KORN, CNPJ: 17.127.400/0001-65,; foram infringidos o disposto na Instrução Normativa n.º 60 de 23/12/2019, na Resolução - RDC n.º 17, de 19/11/1999, na Resolução - RDC n.º 18, de 19/11/1999, no item 9 da Portaria SVS/MS nº 326, de 30/07/1997 e no inciso IV do art. 48 do Decreto-Lei 986/1969.

Número da Resolução: 1.768

Data da Publicação: 30/05/2022

Data da Resolução: 27/05/2022

Produto (Lote)

VEJA PETS ELIMINADOR DE ODORES (TODOS)

Empresa: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA

CNPJ: 59.557.124/0001-15

Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 8015, KM 18 SÃO PAULO SP

Assunto: 70467 - SANEANTES: Produto sem Registro/Empresa com AFE

Número do Processo: 25351.012431/2022-83

Medidas Cautelares:

Expediente: 4212309/22-7

Situação da Medida Cautelar: Ativa

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Número do DOU: 101

- Ações e Atividades

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

- Recolhimento

- Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Número da Resolução: 1.768

Data da Publicação: 30/05/2022

Data da Resolução: 27/05/2022

Produto (Lote):

ELIMINADOR DE ODORES ECOVILLE (TODOS)

Empresa: LSC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 12.659.502/0001-08

Endereço: RUA RONCO D'ÁGUA JOINVILLE SC

Assunto: 70467 - SANEANTES: Produto sem Registro/Empresa com AFE

Número do Processo: 25351.024384/2022-11

Medidas Cautelares:

Expediente: 4213323/22-8

Situação da Medida Cautelar: Ativa

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Número do DOU: 101

- Ações e Atividades

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

- Recolhimento

- Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Número da Resolução: 1.769

Data da Publicação: 30/05/2022

Data da Resolução: 26/05/2022

Produto (Lote):

ELIMINADOR DE ODORES PARA CAPACETE RACING 150 ML (TODOS)

Empresa: CENTRALSUL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CNPJ: 00.871.981/0001-42

Endereço: rod rs 130, número 7748 - km 83,5 ARROIO DO MEIO RS

Assunto: 70467 - SANEANTES: Produto sem Registro/Empresa com AFE

Número do Processo: 25351.000702/2022-58

Medidas Cautelares:

Expediente: 4221962/22-1

Situação da Medida Cautelar: Ativa

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Número do DOU: 101

- Ações e Atividades

- Recolhimento

- Suspensão: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

- Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Risco 2 indevidamente notificado nesta Agência e tendo em vista o

previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

Número da Resolução: 1.761

Data da Publicação: 30/05/2022

Data da Resolução: 27/05/2022

Produto (Lote):

PS CARE ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO (TODOS)

PS CARE ELIMINADOR DE ODORES PRONTO USO (TODOS)

Empresa: CRIVELLA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 93.444.131/0001-49

Endereço: Avenida Cruzeiro nº 320 CACHOEIRINHA RS

Assunto: 70467 - SANEANTES: Produto sem Registro/Empresa com AFE

Número do Processo: 25351.012355/2022-14

Medidas Cautelares:

Expediente: 4216433/22-8

Situação da Medida Cautelar: Ativa

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Número do DOU: 101

- Ações e Atividades

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

- Recolhimento

- Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Número da Resolução: 1.761

Data da Publicação: 30/05/2022

Data da Resolução: 27/05/2022

Produto (Lote):

LIMPA LENTES ANTIVIRAL OUTFOG (TODOS)

Empresa: LE BRISE AROMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.046.321/0001-49

Endereço: R SAO BERNARDO 564 SALA 01 BLUMENAU SC

Assunto: 70467 - SANEANTES: Produto sem Registro/Empresa com AFE

Número do Processo: 25351.024391/2022-12

Medidas Cautelares:

Expediente: 4216403/22-6

Situação da Medida Cautelar: Ativa

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Número do DOU: 101

- Ações e Atividades

- Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

- Recolhimento

- Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Número da Resolução: 1.766

Data da Publicação: 30/05/2022

Data da Resolução: 27/05/2022

Produto (Lote):

HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (TODOS)

Empresa: RESSOLEVER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 05.213.722/0001-48

Endereço: RUA HUGO RAMOS, nº 12-A - L. VILA DE SENA LAURO DE FREITAS BA

Assunto: 70467 - SANEANTES: Produto sem Registro/Empresa com AFE

Número do Processo: 25351.024395/2022-09

Medidas Cautelares:

Expediente: 4219395/22-8

Situação da Medida Cautelar: Ativa

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Empresa: VIA AROMA INDUSTRIA DE AROMATIZADORES DE AMBIENTE LTDA EPP
 CNPJ: 04.612.952/0001-17
 Endereço: AVENIDA MANOEL ELIAS, 2000 PORTO ALEGRE RS
 Assunto: 70467 - SANEANTES: Produto sem Registro/Empresa com AFE
 Número do Processo: 25351.024446/2022-94
 Medidas Cautelares:
 Expediente: 4214997/22-5
Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 101
- Ações e Atividades
 - Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 - Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Número da Resolução: 1.766
 Data da Publicação: 30/05/2022
 Data da Resolução: 27/05/2022
 Produto (Lote)
 RIOZYME IV E NEUTRO - Registro: 313290380 (2102891B)
 Empresa: RIOQUIMICA S.A.
 CNPJ: 55.643.555/0001-43
 Endereço: AV TARRAF 2590 2600 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP
 Assunto: 70465 - SANEANTES: Laudo de Análise
 Número do Processo: 25351.519687/2022-17
 Medidas Cautelares:
 Expediente: 2664020/22-1

Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 83
 Número da Resolução: 1.415
 Data da Publicação: 04/05/2022
 Data da Resolução: 03/05/2022
- Ações e Atividades
 - Interdição cautelar
 - Motivação Considerando Laudo de Análise Fiscal de amostra do produto RIOZYME IV e NEUTRO, com resultado insatisfatório para ensaio de atividade amilolítica, infringindo o disposto na Alínea c, Inciso II do Art. 23 da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 55, de 14 de novembro de 2012.
 Expediente: 4215428/22-6

Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 101
- Ações e Atividades
 - Proibição: Propaganda, Uso
 - Recolhimento
 - Suspensão: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 - Motivação: Considerando o resultado insatisfatório da contra prova do laudo de análise fiscal 537.1.P.0/2022, para atividade amilolítica, emitido pelo IAL e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

Número da Resolução: 1.766
 Data da Publicação: 30/05/2022
 Data da Resolução: 27/05/2022
 Produto (Lote)
 NAFTALINA MIL AROMAS (TODOS)
 Empresa: MIL AROMAS BRAZIL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 CNPJ: 06.014.929/0001-56
 Endereço: AVENIDA AUREA GONZALEZ CONDE, 480 GUARUJÁ SP
 Assunto: 70467 - SANEANTES: Produto sem Registro/Empresa com AFE
 Número do Processo: 25351.024434/2022-60
 Medidas Cautelares:
 Expediente: 4216183/22-5

Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 101
- Ações e Atividades
 - Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 - Recolhimento
 - Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Número da Resolução: 1.769
 Data da Publicação: 30/05/2022
 Data da Resolução: 26/05/2022
 Produto (Lote):

PLÁSTICA DE REALINHAMENTO CAPILAR - FOREVER LISS (TODOS)
 Empresa: ITC COSMÉTICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 21.752.748/0001-10
 Endereço: AV GUIDO DELLA TOGNA, 571 NOVO HORIZONTE SP
 Assunto: 70458 - COSMÉTICOS: Produto sem Registro/Empresa com AFE
 Número do Processo: 25351.825912/2022-51
 Medidas Cautelares:
 Expediente: 4221487/22-4
Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 101
- Ações e Atividades
 - Recolhimento
 - Suspensão: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 - Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 14 do Anexo VIII da resolução RDC n.º 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

Número da Resolução: 1.769
 Data da Publicação: 30/05/2022
 Data da Resolução: 26/05/2022
 Produto (Lote)
 BETOX MÁSCARA DE REDUÇÃO DE VOLUME - BEOX PROFESSIONAL (TODOS)
 Empresa: LSV BEAUTY INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
 CNPJ: 33.026.150/0001-23
 Endereço: RUA FORTE DA RIBEIRA, 411 SÃO PAULO SP
 Assunto: 70458 - COSMÉTICOS: Produto sem Registro/Empresa com AFE
 Número do Processo: 25351.832985/2022-08
 Medidas Cautelares:
 Expediente: 4202483/22-8

Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 101
- Ações e Atividades
 - Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 - Recolhimento
 - Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Número da Resolução: 1.774
 Data da Publicação: 01/06/2022
 Data da Resolução: 31/05/2022
 Produto (Lote)
 PRODUTOS COM MARCA SILIMAR PESCADOS (TODOS OS LOTES)
 Empresa: LW INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA EPP (nome fantasia: NEW WAVE)
 CNPJ: 13.343.059/0001-24
 Endereço: Av Domingos da Silva Candemil, n. 950, Centro, CEP 88.770-000, Imarui/SC
 Assunto: 70476 - ALIMENTOS - Falsificação
 Número do Processo: 25351.043037/2022-97
 Medidas Cautelares:
 Expediente: 0361646/22-1

Situação da Medida Cautelar: Revogado
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 22
 Número da Resolução: 291
 Data da Publicação: 01/02/2022
 Data da Resolução: 28/01/2022
- Ações e Atividades:
 - Proibição: Comercialização (revogado por 4229185/22-2), Distribuição (revogado por 4229185/22-2), Uso (revogado por 4229185/22-2)
 - Recolhimento: (revogado por 4229185/22-2)
 - Motivação: Considerando o disposto no inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 24/2015 e art. 41 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, alínea b do inciso II do §2º do art. 504 do Decreto 9.013, de 29 de março de 2017, tendo em vista a constatação de comercialização e conluio na produção de pescados - carne de sirí congelada, marca Silimar Pescados (lote 014-1/0907, fabricado 09/07/2021, validade 08/07/2022; e, lote 016-1/2207, fabricado 22/07/2021, validade 21/07/2022), kit paella congelado, marca Silimar Pescados (lotes fabricados em 2021), vôngoles desconchados congelado, marca Silimar Pescados (lotes fabricados em 2021), berbigão desconchado, marca Silimar Pescados (lotes fabricados em 2021) e mexilhão 1/2 concha congelado, marca Silimar Pescados (lotes fabricados em 2021) - com informações falsas na

rotulagem sobre lote e origem, pela empresa Silimar Indústria e Comércio de Pescados Ltda, CNPJ 05.803.997/0001-31, não regularizada no órgão competente para produção de pescados. Foram infringidos os seguintes dispositivos legais: art. 21 e inciso II do art. 48 do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969; arts. 5º e 442 do Decreto 9.013, de 29 de março de 2017.
 Expediente: 4229215/22-8
Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 103
- Ações e Atividades
 - Proibição: Comercialização, Distribuição, Uso
 - Motivação: Considerando a constatação de fabricação de produtos, da marca Silimar Pescados, de forma clandestina e em condições higiênicas sanitárias inadequadas pelas empresas Silimar Indústria e Comércio de Pescados Ltda (CNPJ 05.803.997/0001-31) e MSL Indústria, Importação e Exportação EIREL, nome fantasia: Silimar Pescados (CNPJ 82.143.769/0001-23), não regularizadas junto ao órgão competente, conforme Auto de Infração nº 1096, de 30/09/2021, emitido pela Visa municipal de Palhoça/SC. Os rótulos dos produtos contém informações falsas sobre lote e origem, indicando o SIF 923 que pertencia à empresa LW Indústria e Comércio de pescados Ltda. (CNPJ 13.343.059/0001-24), sendo constatada prática ilícita de "multiplicação" dos dados de produção de um lote para dar aspecto de legalidade a produto falsificado, não sendo possível distinguir no mercado os produtos produzidos na empresa regularizada dos produzidos na empresa clandestina. Foram infringidos os seguintes dispositivos legais: art. 21 e inciso II do art. 48 do Decreto-Lei 986, de 21/10/1969; arts. 5º e 442 do Decreto 9.013, de 29/03/2017.

Número da Resolução: 1.772
 Data da Publicação: 01/06/2022
 Data da Resolução: 31/05/2022
 Produto (Lote):
 BTX MEGA NATUTRAT HIDRAHAIR - Registro: 233400005 (05032165)
 Empresa: INDUSTRIA DE COMÉSTICOS CARVALHO LTDA
 CNPJ: 09.006.813/0001-63
 Endereço: AVENIDA ITALIANOS, Nº 196 RIO DE JANEIRO RJ
 Assunto: 70456 - COSMÉTICOS: Laudo de Análise
 Número do Processo: 25351.058493/2021-51
 Medidas Cautelares:
 Expediente: 2678955/22-8

Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 103
- Ações e Atividades
 - Recolhimento
 - Suspensão: Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Uso
 - Motivação: Considerando o resultado insatisfatório nos ensaios de Aspecto e Rotulagem, comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo 1759.1P.0/2021, emitido pela Funed/MG e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

Número da Resolução: 1.771
 Data da Publicação: 01/06/2022
 Data da Resolução: 31/05/2022
 Produto (Lote)
 MARCA JULIANA AZEVEDO (TODOS)
 Empresa: Juliana Azevedo
 CNPJ: desconhecido
 Endereço: R. MOREIRA CÉSAR nº 166, 2º ANDAR, Bairro Cel. Joaquim Lopes, VISC. DO RIO BRANCO / MG
 Assunto: 70457 - COSMÉTICOS: Produto sem Registro/Empresa sem AFE
 Número do Processo: 25351.005767/2022-90
 Medidas Cautelares:
 Expediente: 4232059/22-3

Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 103
- Ações e Atividades
 - Apreensão
 - Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 - Motivação: Considerando a exposição à venda, comercialização e fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação no instagram @julianaazevedo28, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Número da Resolução: 1.770
 Data da Publicação: 01/06/2022
 Data da Resolução: 31/05/2022
 Produto (Lote)
 CEFAGEL - Registro: 118190058 (2N3580, 207745)

Empresa: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ: 92.265.552/0009-05
 Endereço: ROD JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA KM 08 HORTOLÂNDIA SP
 Assunto: 70287 - MEDICAMENTO - Recolhimento voluntário
 Número do Processo: 25351.284595/2022-19
 Medidas Cautelares:
 Expediente: 2715542/22-1
Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 103
- Ações e Atividades
 - Recolhimento: Voluntário
 - Suspensão: Comercialização, Distribuição, Uso
 - Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de desvios no processo de embalagem primária do medicamento. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

Número da Resolução: 1.770
 Data da Publicação: 01/06/2022
 Data da Resolução: 31/05/2022
 Produto (Lote):
 ZINNAT - Registro: 101070205 (2K2D; FS5V)
 ZINNAT - Registro: 101070205 (HF7U; Y64D; FS5N)
 Empresa: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
 CNPJ: 33.247.743/0001-10
 Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464 RIO DE JANEIRO RJ
 Assunto: 70287 - MEDICAMENTO - Recolhimento voluntário
 Número do Processo: 25351.523206/2022-78
 Medidas Cautelares:
 Expediente: 3318467/22-4
Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 103
- Ações e Atividades
 - Recolhimento: Voluntário
 - Suspensão: Comercialização, Distribuição, Uso
 - Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em decorrência de resultados insatisfatórios em estudos de estabilidade. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

Número da Resolução: 1.789
 Data da Publicação: 02/06/2022
 Data da Resolução: 01/06/2022
 Produto (Lote)
 HUMIRA AC (ADALIMUMABE) (1153971)
 Empresa: Desconhecida
 CNPJ: Desconhecido.
 Endereço: Desconhecido.
 Assunto: 70304 - INSUMO e MEDICAMENTO BIOLÓGICO - Falsificação
 Número do Processo: 25351.373887/2021-36
 Medidas Cautelares:
 Expediente: 3844898/21-0
Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 187

Número da Resolução: 3.744
 Data da Publicação: 01/10/2021
 Data da Resolução: 29/09/2021
- Ações e Atividades:
 - Apreensão
 - Proibição: Comercialização, Distribuição, Uso
 - Motivação: Comunicado da empresa Abbvie Farmacêutica LTDA, CNPJ: 15.800.545/0001-50, detentora do registro do medicamento Humira AC® 40mg em seringa pronta para uso 0,4 mL (adalimumabe), informando que a numeração de lote 1135258 (fab. 05/2020, val. 04/2022) se trata de uma falsificação para a apresnetação seringa, uma vez que a numeração de lote original corresponde a apresentação em caneta.
 Expediente: 4237670/22-0
Situação da Medida Cautelar: Ativa
 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Número do DOU: 104
- Ações e Atividades
 - Apreensão
 - Proibição: Comercialização, Distribuição, Uso
 - Motivação: Comunicado da empresa Abbvie Farmacêutica LTDA, CNPJ: 15.800.545/0001-50, detentora do registro do medicamento Humira AC® 40mg em seringa pronta para uso 0,4 mL (adalimumabe), informando que a numeração de lote 1153971 (fab. 03/2021, val. 02/2023) se trata de uma falsificação para a apresnetação seringa, uma vez que a numeração de lote original corresponde a apresentação em caneta.

Montes Claros - MG, 03 de Junho de 2022.

Sivaldo Pereira da Silva
 Gerente De Vigilância Sanitária
 Autoridade Sanitária

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº042/2022 – Pregão Presencial nº15/2022 – Objeto: Aquisição de equipamentos para montagem de circuito de câmeras de monitoramento e serviço de instalação nas dependências da Câmara Municipal de Montes Claros. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X ALL SERV LTDA X VIGILLAR ALARMES ELETRÔNICOS LTDA. Valores totais dos contratos, respectivamente: R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais); R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Prazo de vigência do contrato: de 01/06/2022 a 31/05/2023. **Dotação Orçamentária:** 010101.122.0001.2007.3339039000000 / 010101.122.0001.3001.3449052000000.

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

OBJETO: Aquisição de sistema de climatização VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável) com serviço de instalação para a Câmara Municipal de Montes Claros. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 20/06/2022, às 09:00 (nove horas). **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** Dia 20/06/2022, às 09:10 (nove horas e dez minutos). **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros – situado na Rua Urbino Viana, nº 600 – Centro – Montes Claros/MG. **CONSULTAS AO EDITAL:** Quadro de Avisos localizado na Rua Urbino Viana, nº 600 – Centro – Montes Claros, ou pelo site: www.montesclaros.mg.leg.br. **ESCLARECIMENTOS:** na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Rua Urbino Viana, nº 600 – Centro – Montes Claros, pelo e-mail compras@montesclaros.mg.leg.br ou através do telefone (38) 3690-5400 (ramais: 5453 / 5452 / 5473). Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de impressão do livro organizado pelo Arquivo Público da Câmara Municipal de Montes Claros. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 22/06/2022, às 11:00 (onze horas). **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** Dia 22/06/2022, às 11:10 (onze horas e dez minutos). **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros – situado na Rua Urbino Viana, nº 600 – Centro – Montes Claros/MG. **CONSULTAS AO EDITAL:** Quadro de Avisos localizado na Rua Urbino Viana, nº 600 – Centro – Montes Claros, ou pelo site: www.montesclaros.mg.leg.br. **ESCLARECIMENTOS:** na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Rua Urbino Viana, nº 600 – Centro – Montes Claros, pelo e-mail compras@montesclaros.mg.leg.br ou através do telefone (38) 3690-5400 (ramais: 5453 / 5452 / 5473). Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.